

Procedimentos sobre o Meio Ambiente da USAID

[SPEAKERS NAMES]

[DATE]

Básico & Aplicação

❖ Revisão dos procedimentos da USAID:

- *Implementar o processo geral da EIA em termos específicos*
- *Estão definidos pelo “Regulamento 216” (22 CFR 216)*
- *Lei da ajuda externa & outros regulamentos & leis também contribuem para os requisitos*

❖ Os procedimentos (Reg. 216) aplicam-se para:

- *Todos os programas e actividades da USAID, (incluindo assistência para não projectos.)*
- *Emendas a substantivos ou para as actividades em curso*

! Os procedimentos ambientais da USAID são um **REGULAMENTO FEDERAL**, não apenas política da agência. O cumprimento é obrigatório.

O Requisitos de implementação estão estabelecidos na ADS da USAID

Origens de Procedimentos e Calendário

1970

1970. Projecto Lei da Política Nacional do Meio Ambiente dos EUA (NEPA) torna-se lei em 1 Jan.

(Primeiro requisito nacional da EIA em qualquer país.)

1975. ONG dos EUA processam a USAID em relação ao uso negligente de pesticida

1976. USAID desenvolve procedimentos para a revisão ambiental para todas as actividades

1979. Exec. Order 12114 demanda todas as agências dos EUA para considerar impactos ambientais das acções no exterior

1980. 22 CFR 216 revisto e finalizado.

Uma geração de implementação.

Actuais desafios:

Satisfazer o país hospedeiro nos procedimentos ambientais sem esforço de duplicação.

Implementar efectivamente os procedimentos ao nível da SO

In...ção, a
ge

Post-1980

Propósito dos Procedimentos

Os procedimentos possuem 2 principais objetivos:

- ❖ Usar a EIA para alcançar desenho ambientalmente saudável
- ❖ Cumprir com a obrigação legal da USAID para implementar a NEPA

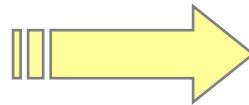


Os procedimentos também apoiam a transparência e responsabilização, para a USAID e seus parceiros.

Revisão: O Processo EIA

Fase I: Exigências iniciais

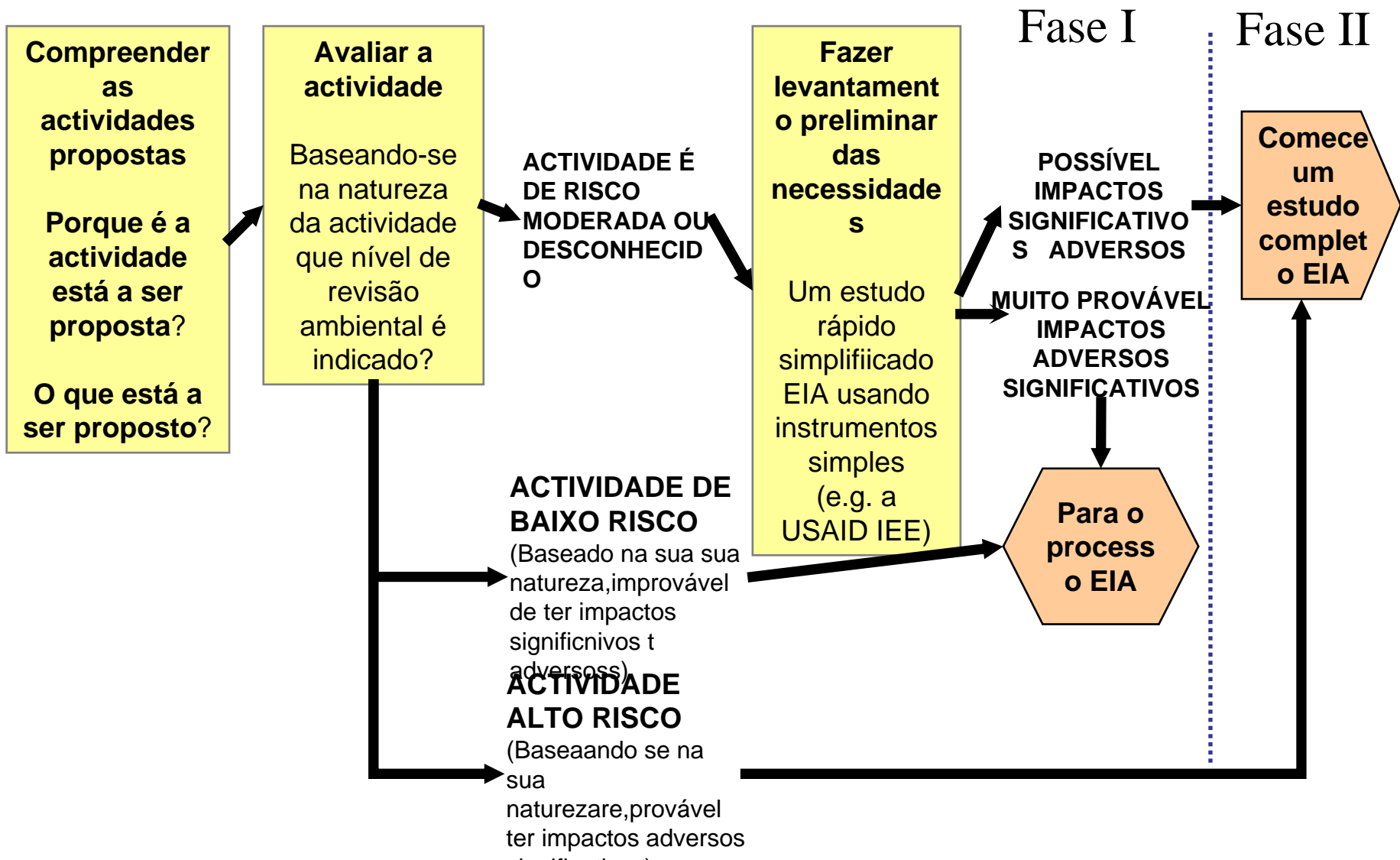
- Compreender as actividades propostas
- Avaliar
- Conduzir avaliação das necessidades preliminares (caso seja necessário)



Fase II: Pelo EIA (Se for necessário)

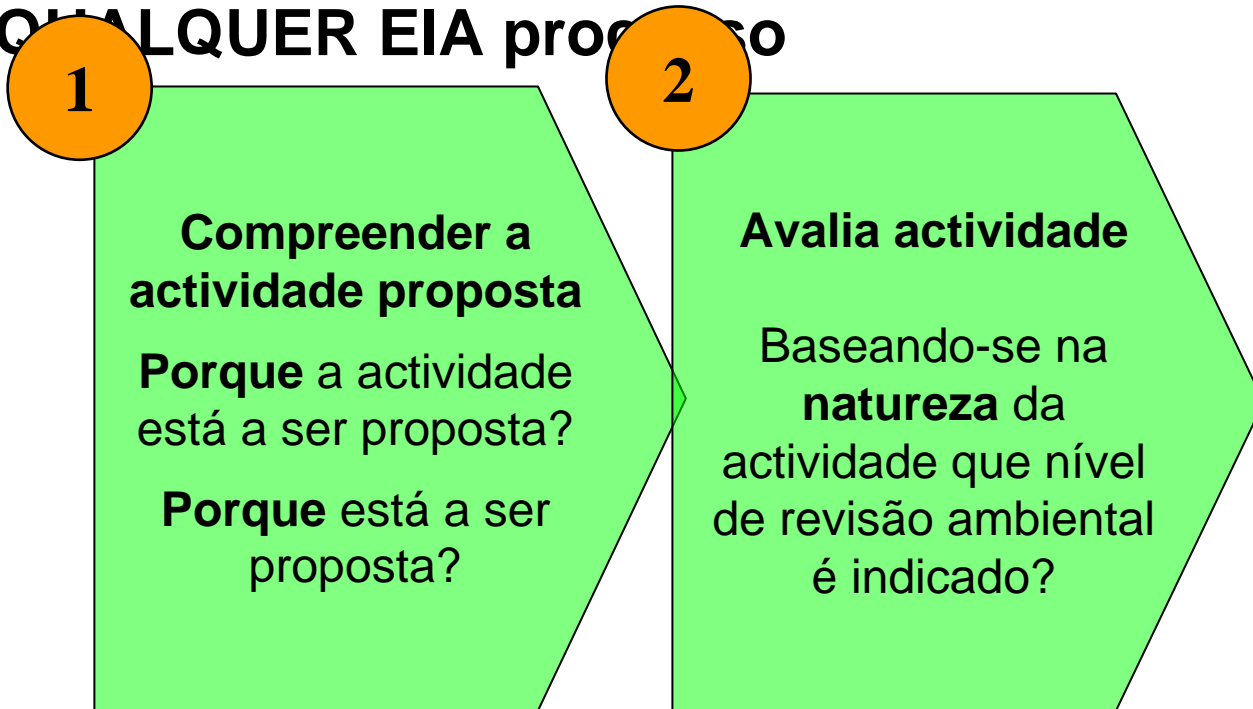
- âmbito
- Avaliar a situação da linha de base
- Identificar & escolher alternativas
- Identificar e caracterizar potenciais impactos da actividades proposta e cada alternativa
- Fazer mitigação e monitoria
- Comunicação documentação

Revisão da Fase 1: Exigências Iniciais

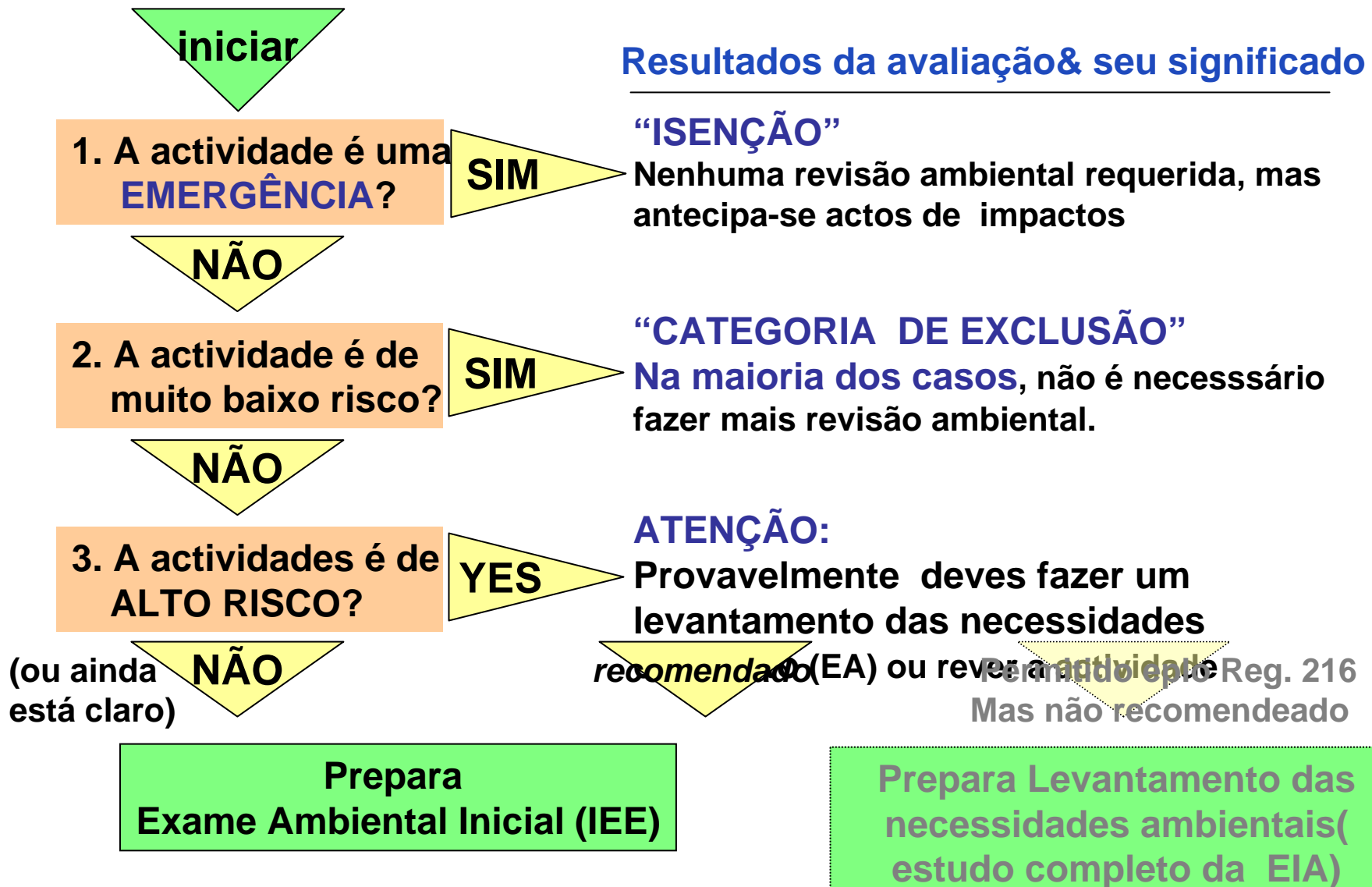


Onde o processo Reg. 216 inicia?

- ❖ O processo de observância de acordo com Reg. 216 inicia-se da mesma maneira como **QUALQUER EIA** processo



Avaliação de acordo com Reg. 216



Categorias de Avaliação: Isenções

Iniciar

1. A actividade é de
uma **EMERGÊNCIA**

SIM



**PARA RESPONDER “SIM” A ESTA
QUESTÃO, A ACTIVIDADE DEVE
ESTAR DE ACORDO COM A
DEFINIÇÃO DE “ISENÇÃO” NO
REG 216**

Categorias de Avaliação da USAID:

Isenções

De acordo com o Reg 216,
ISENÇÕES são APENAS. . .

- 1. Ajuda a desastre internacional**
- 2. Outras situações de emergência**
*exige Administrador (A/AID) ou
Assistente do Administrador
(AA/AID) aprovação formal*
- 3. Circunstâncias com**
**“sensibilidades de política externa
sensíveis”**
*Exige A/AID ou aprovação formal
AA/AID*

! “Isento” muita das
vezes actividades têm
impactos adversos
significativos.
Nas práticas exigem
mitigação desses
impactos, onde for
possível.

Categorias de Levantamento da USAID:

Categorias de Exclusão

começar

1. A actividade é uma
EMERGÊNCIA?

NÃO

2. A actividade é de
RISCO MUITO BAIXO? **SIM**



**PARA RESPONDER “SIM” A ESTA
QUESTÃO, A ACTIVIDADE DEVE
ESTAR DE ACORDO COM A
DEFINIÇÃO DA “CATEGORIA DE
EXCLUSÃO” EM REG. 216**


Categorias de Avaliação da USAID:

Categorias de Exclusão

De acordo com Reg. 216, APENAS um conjunto específico de actividades podem receber categorias de exclusão. . .

1. Educação, assistência técnica, formação
2. Documentos ou transferência de informação
3. Análises, estudos académicos ou pesquisa, workshops e encontros
4. Apoio às instituições intermediárias de crédito onde *a USAID não faz revisão de empréstimos*
5. Nutrição, saúde, actividades de planificação familiar *excepto onde é gerado desperdício infeccioso hospital*

E certas outras situações onde a USAID não tem o conhecimento directo ou controlo

 Não são possíveis categorias de exclusão quando uma actividade envolve pesticidas

Nota:
veja 22 CFR 216.2(c)(2)
para uma lista completa

Categorias de Avaliação da USAID:

É Tipicamente exigida

começar

1. A actividade é uma
EMERGÊNCIA?

NÃO

2. A actividade é de
MUITO GRANDE RISCO?

NÃO

3. A actividades é de
GRANDE RISCO?

SIM



**PARA RESPONDER “SIM” A ESTA
QUESTÃO, A ACTIVIDADE
NORMALMENTE SERÁ
“ACTIVIDADE ONDE EA É
NORMALMENTE EXIGIDO” NO
REG. 216**

USAID Screening Categories: EA Typically Required

De acordo com o Reg. 216, as seguintes actividades GERALMENTE exigem um levantamento completo das necessidades ambientais

- Construção das estradas de acesso ou melhoria
- Irrigação, gestão de água, ou projectos de drenagem
- Nivelamento da terra para agricultura
- Desenvolvimento de novas terras; Programas do desenvolvimento de bacias do rio
- Mecanização agrícola de grande escala
- Reassentamento
- Planos de poder (Powerplants) & planos Industriais
- Água de esgotos & drenagem, “com excepção de pequena escala”



Reg. 216 não especifica escalas para estas actividades.

E...

Categorias de Avaliação da USAID:

EA Tipicamente exigida

E..

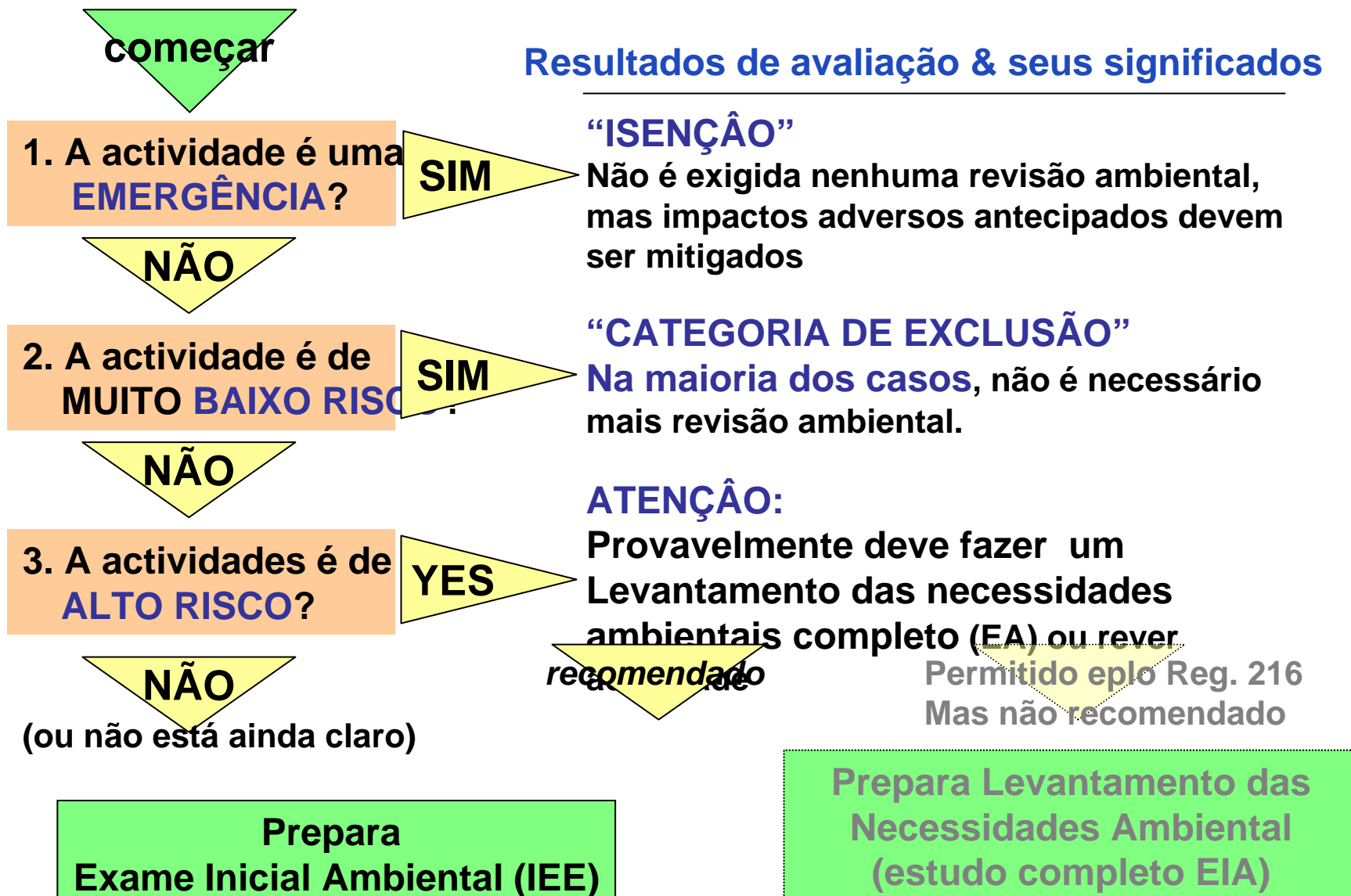
Secções 118 & 119 da Lei de Ajuda Externa exige um EA para. . .

1. Actividades envolvendo procuremento ou uso de equipamento de madeireiro.
2. Actividades com o potencial de degradar significativamente parques nacionais ou áreas similares protegidas ou introduzir plantas exóticas ou animais em tais áreas.

! Reg. 216 permite para você proceder directamente um Levantamento das Necessidades Ambientais para essas actividades.

Contudo, recomendamos primeiro fazer um levantamento preliminar (IEE).

Revisão: Avaliação de acordo com Reg. 216



Que documentação é exigida?

- ❖ O resultado do seu processo de avaliação determina a documentação que deve submeter:

Resultados globais de avaliação	Exigida documentação ambiental
Todas as actividades são isentas	Nenhuma*
Todas as actividades são categoricamente excluídas	Exige-se exclusão de categoria*
Todas as actividades exigem um IEE	IEE cobre todas as actividades*
Algumas actividades estão categoricamente excluídas, algumas exigem um IEE	Um IEE que*: <ul style="list-style-type: none">▪ Cobre actividades para as quais é necessário um IEE E AND▪ Justifica a categorias de exclusão

***mais uma
Facesheet
(declaração) de
cumprimento**

Documentos de Reg. 216 básicos de comprimento

1. Inquérito Inicial Ambiental

1. Objectivos e propósito do projecto, lista de actividades
2. Informação de linha de base
3. Avaliação dos impactos ambientais potenciais
4. Resultados recomendados, mitigação & monitoria

A IEE é um levantamento das necessidades preliminar da

2

Pedido de Categoria de Exclusão

1. Objectivos e propósito do projecto: lista de actividades
2. Justificação para a Categoria de Exclusão (deve citar uma secção apropriada de Reg. 216.)

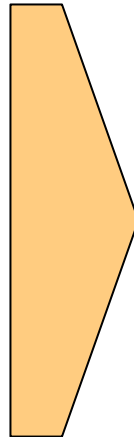
3

Um impresso “declaração” “facesheet” acompanha por IEE & o Pedido CatEx

A exigência de Categoria de Exclusão é um documento simples usado quando TODAS as actividades são de “baixo risco”

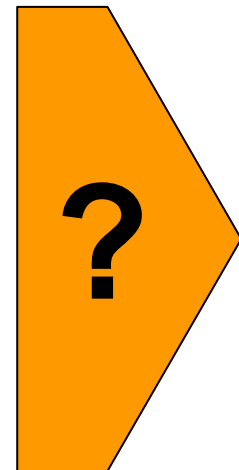
Um IEE provavelmente o resultado do processo de avaliação. . .

- ❖ Para um programa de actividades de pequena escala, o resultado mais provável do processo de avaliação é de que você necessita preparar um IEE.

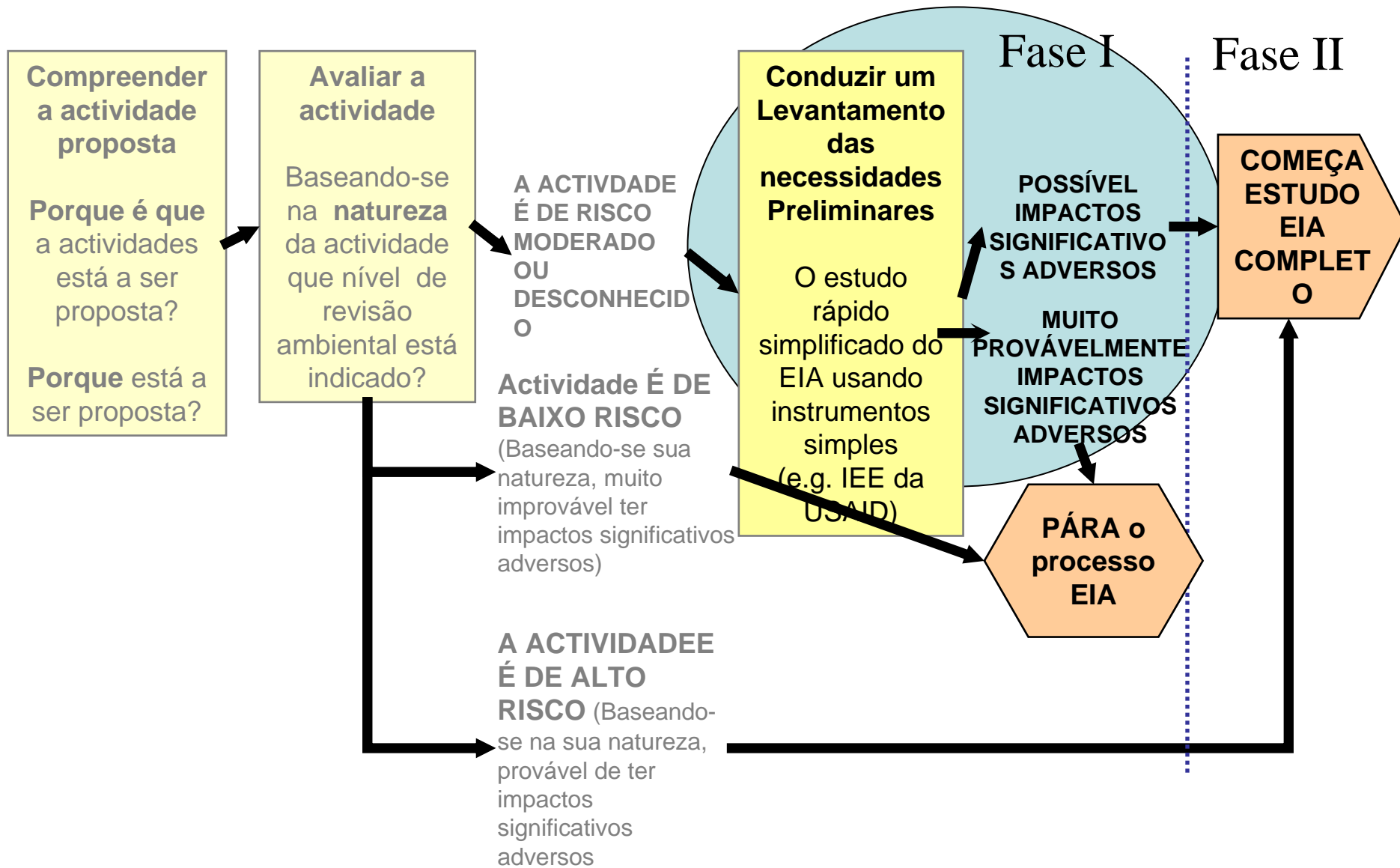


O que é o levantamento preliminar das necessidades da USAID

Qual é o propósito do levantamento preliminar das necessidades?



Revisão: Propósito do Levantamento Preliminar das Necessidades



Propósito da IEE

À semelhança de qualquer levantamento preliminar das necessidades o propósito de IEE é para.. .

Providenciar documentação e análise que:

- Permite a preparação para determinar se há ou não prováveis impactos adversos significativos
- Permitir ao revisor para acordar ou discordar com as determinações de quem preparou
- Estabelecer impactos adversos de monitoria ou mitigação

Que determinações resultam de um IEE?

Determinações recomendadas na IEE

- ❖ Para **cada** actividade respondida, o IEE faz uma das 4 recomendações referente a seus possíveis impactos:

Recomendações	Terminologia Reg. 216	Implicações (Se a IEE é aprovado)
Não há impactos adversos ambientais significativos	DETERMINAÇÃO NEGATIVA	Actividade passa a revisão ambiental
Com mitigação e monitoria especificado, nenhuns impactos ambientais significativos	DETERMINAÇÃO NEGATIVA SEM CONDIÇÕES	A actividade passa a revisão ambiental na condição de que seja implementado uma mitigação e monitoria especificada
São possível impactos ambientais adversos significativos	DETERMINAÇÃO POSITIVA	Faça um desenho de novo completo do EA
Não há informação suficiente para avaliar impactos	ADIÁVEL	Não pode implementar a actividade até que seja finalizada



Nota:

**Se a
“determinação negativa
com condições” é
aprovada, estas
condições tornam-se
partes EXIGIDAS da
monitoria &
implementação do
projecto**

Submissão & Exigências de Aprovação

- ❖ Tanto as IEE e as Exclusões categóricas devem ser aprovadas ao nível da Missão & pelo Oficial do Bureau do Meio Ambiente (BEO; USAID/Washington)
- ❖ Aprovação é automática
- ❖ Muita das vezes é necessário o diálogo para trás —e— para frente

Nota:



Existe exclusões
catéóricas À
**DISCRIÇÃO DO
BEO**

Como evitar rejecção ou atraso das actividades com bases ambientais.. .

Faça consulta com MEO/BEO/ REO sobre as questões difíceis ANTES da submissão.

Providencie informação adequada para cada actividade para o revisor a fim de avaliar a sua conclusão.

Recomenda determinações apropriadas.

SEJA PROACTIVE—Inclua planos de monitoria e mitigação.

Aplicando Reg. 216 ao nível da SO

- ❖ **Reg. 216 foi escrito com a ideia de que poderia ser aplicado no projecto ou ao nível da actividade de uma forma crescente, os IEE são escritos ao nível do SO**
 - *Para criar um volume de trabalho mais maljável dos MEO, BEO*
 - *Para tentar garantir que questões ambientais são consideradas no início do programa de desenho*
- ❖ **O sucesso dos níveis de SO-level IEE depende da:**
 - *Mitigação e monitoria bem sucedida transferidos para os projectos (e.g., escrito em SOW do parceiro)*
 - *Implementação efectiva da revisão do sub-projecto onde for necessário*

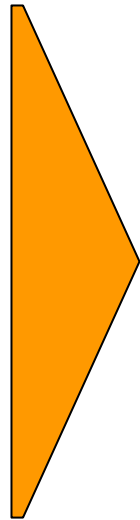
A mensagem final

Os procedimentos ambientais da USAID não são exercícios em trabalho burocrático. **Eles devem resultar num desenho ambiental saudável.**



No mínimo, isto exige cumprimento.

(Especialmente implementação de todas as condições.)



PARA ALÉM DO MÍNIMO!

usa o processo Reg 216 para **proactivamente** **resolevr questões ambientais & construir capacidade para desenho ambientalmente saudável.**